**I N D I C A Ç Ã O Nº 052/2023**

**Autoria do Vereador: EDMAR MARQUES LEITE.**

***INDICA A EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR A AQUISIÇÃO DE UMA EMPILHADEIRA CONTRABALANCEADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

As empilhadeiras exercem influência direta no transporte em quantidades maiores de materiais com rapidez e agilidade, economizando tempo e garantindo maior produtividade nos trabalhos da Secretaria de Obras.

 Além do mais, ela possui alta capacidade de carga, permitindo assim, o carregamento de diversos tipos de materiais, independente do seu tamanho ou peso.

Frente ao exposto, certo de que tal proposição é relevante, conto com a apreciação positiva dos nobres Edis e na atenção especial do Poder Executivo Municipal quanto ao acolhimento do pleito.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 19 de junho de 2023.

**EDMAR MARQUES LEITE**

Vereador/1º Secretário